



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo 24/09/2025

Deliberação _____

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: *Carla Madeira*

PROPOSTA Nº 089/JFM/2025

**Doação de 1 (um) lustre e 2 (dois) apliques obras de arte - (art.º 9.º, n.º 2, al. a),
da Lei 75/2013, de 12/9)**

Considerando que:

- a) Nos termos do art.º 9.º, n.º 2, al. a), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da junta de freguesia, aceitar doações;
- b) A Latoaria Maciel pretende doar à Freguesia três obras de arte, designadamente:

Um Lustre de teto - no valor de 8 000 € (oito mil euros)

Dois apliques de parede - no valor de 1152€ (mil cento e cinquenta e dois euros)

Tenho a honra de propor à Junta de Freguesia que delibere aceitar a doação e delibere, ainda, submeter à Assembleia de Freguesia, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 9.º, n.º 2, al. a), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação das obras doadas pela Latoaria Maciel.

Lisboa 25 de setembro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia

Carla Madeira
(Carla Madeira)